

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**Retifica, *ad referendum*, a Resolução CONSUP nº 15/2015, alterada pela Resolução CONSUP nº 16/2015.**

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o Decreto nº 6986/2009;

Considerando o Relatório do Comitê Especial, instituído pela Resolução CONSUP nº 07/2015;

Considerando que a servidora ÉRICA MASTELLA BENINCÁ foi eleita membro titular da Comissão Eleitoral Local – Câmpus Chapecó;

Considerando a Portaria nº 2577/2015, que trata da remoção da servidora do Câmpus Chapecó para o Câmpus Criciúma;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 98/2015 – DG-CCO;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, *ad referendum*, a Resolução CONSUP nº 15/2015, alterada pela Resolução CONSUP nº 16/2015, referente a composição da Comissão Eleitoral Local do Câmpus Chapecó, que passa a ter a seguinte composição:

Representação	Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
Titulares	Carise Elisane Schmidt	Ramon Heerdt de Souza	Mariza Fossato
	Rafael Silva Pippi	Newton Fonseca de Amorim	Daniel Senter
	Marli Teresinha Baú	Vosnei da Silva	João Vítor Merlo
Suplentes	Lara Popov Z. B. Oberderfer	Mariza Marchioro	Marcos Vinicius Gregolin
	Keli Vanessa Salvador Damin	Elaine Fátima Borin	Lúcia Fátima Zamoner
	Marcos Virgílio da Costa	Lenir Terezinha Zanuzzo	João Antônio Grandó Colussi

Art. 2º – As composições dos demais Câmpus mantêm-se inalteradas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER